



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 531

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atas de registro de preço	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	6
PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	9
Atos Legislativos	9
Atos de Mesa	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 531

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.380, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2018 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.185, de 30/05/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2018:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
74	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.000,00
159	020304	08.244.0011.2023	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
367	020504	13.392.0017.2040	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
TOTAL GERAL					84.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
18	020101	04.122.0001.1002	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.000,00
41	020202	04.122.0003.2005	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
45	020202	04.122.0003.2005	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
435	020604	27.811.0021.2045	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-5.000,00
437	020604	27.811.0021.2045	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-5.000,00
438	020604	27.811.0021.2045	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-4.000,00
439	020604	27.811.0021.2045	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
460	020607	06.182.0029.2059	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00
TOTAL GERAL					-84.000,00

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de abril de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 08/05/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 531

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 531

Página 4 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2018 – Processo nº 046/2018

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 034/2018, objeto do Processo nº 046/2018. Tipo: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DESTINADO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Entrega e abertura dos envelopes: 21 de maio de 2018 às 09:30 horas. O Edital completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Valentim Gentil/SP, 07 de maio de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – PROCESSO Nº 047/2018

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 035/2018 - Processo nº 047/2018. Tipo: menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 15716.035000/1170-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Entrega e abertura dos Envelopes: 21 de maio de 2018 às 14:00h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 07 de maio de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO Nº 035/208

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

CONTRATO Nº 060/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

OBJETO: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção e reparação elétrica nos veículos e maquinários pertencentes a frota da Prefeitura do Município de Valentim Gentil.

DETENTORA: Auto Elétrico Nove de Julho Votuporanga Ltda – ME, Lotes: 01 – 6,00% / 02 – 6,00% / 03 – 6,00% / 04 – 6,00% / 05 – 6,00% / 06 – 6,00% / 07 – 6,00% / 08 – 6,00% / 09 – 6,00% / 10 – 6,00% / 11 – 6,00% / 12 – 6,00% / 13 – 6,00% / 14 – 6,00% / 15 – 6,00% / 16 – 6,00% / 17 – 6,00% / 18 – 6,00% / 19 – 6,00% / 20 – 6,00% / 21 – 6,00% / 22 – 6,00% / 23 – 6,00% / 24 – 6,00% / 25 – 6,00% / 26 – 6,00% / 27 – 6,00% / 28 – 6,00% / 29 – 6,00% / 30 – 6,00% / 31 – 6,00% / 32 – 6,00% / 33 – 6,00% / 34 – 6,00% / 35 – 6,00% / 36 – 6,00% / 37 – 6,00% / 38 – 6,00% / 39 – 6,00% / 40 – 6,00% / 41 – 6,00% / 42 – 6,00% / 43 – 6,00% / 44 – 6,00% / 45 – 6,00% / 46 – 6,00% / 47 – 6,00% / 48 – 6,00% / 49 – 6,00% / 50 – 6,00% / 51 – 6,00% / 52 – 6,00% / 53 – 6,00% / 54 – 6,00% / 55 – 6,00% / 56 – 6,00% / 57 – 6,00% / 58 – 6,00% / 59 – 6,00% / 60 – 6,00% / 61 – 6,00% / 62 – 6,00% / 63 – 6,00% / 64 – 6,00% / 65 – 6,00% / 66 – 6,00% / 67 – 6,00% / 68 – 6,00% / 69 – 6,00% / 70 – 6,00% / 71 – 6,00% / 72 – 6,00% / 73 – 6,00% / 74 – 6,00% / 75 – 6,00% / 76 – 6,00% / 77 – 6,00% / 78 – 6,00% / 79 – 6,00% / 80 – 6,00% / 81 – 6,00% / 82 – 6,00% / 83 – 6,00% / 84 – 6,00% / 85 – 6,00% / 86 – 6,00% / 87 – 6,00% / 88 – 6,00% / 89 – 6,00%.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 [doze] meses, contados a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 531

Página 5 de 11

partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018

SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura, pelo Órgão Gerenciador e Aparecido Ferreira da Silva, pela Detentora.

Valentim Gentil/SP, 23 de abril de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018

EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO Nº 037/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

CONTRATO Nº 061/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, locação de concentrador e cilindro de oxigênio, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Valentim Gentil.

DETENTORA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 1 (R\$ 110,00); 2 (R\$ 220,00), 3 (R\$ 460,00), 4 (R\$ 67,00).

VALOR TOTAL: R\$ 105.700,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2018

SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura, pelo Órgão Gerenciador e Alessandra Ciotta Mani, pela Detentora.

Valentim Gentil/SP, 25 de abril de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 022/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 – PROCESSO Nº 030/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Valentim Gentil – CONTRATADA: Florecon Construções e Empreendimentos Ltda – EPP. OBJETO: O prazo de execução e de vigência do termo contratual, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018. SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Norival Francisco Garcia Junior pela Contratada.

Valentim Gentil/SP, 27 de abril de 2018.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 023/2016 - 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: BASSI LAINE – CLINICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL DE 12 (DOZE) HORAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 62.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE 05/05/2018 E TÉRMINO EM 04/05/2019

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2018

SIGNATÁRIOS: ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, PELA CONTRATANTE, E ANGÉLICA MARIA BASSI LAINE, PELA CONTRATADA

Valentim Gentil/SP, 30 de abril de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 531

Página 6 de 11

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - PROCESSO Nº 038/2018. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. CONTRATADA: Gente Seguradora S/A. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguros para parte dos veículos pertencentes à frota municipal. VALOR: R\$ 53.906,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018. SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Marcelo Wais pela Contratada.

Valentim Gentil/SP, 26 de abril de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018 – Processo nº 034/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. Contratada: F.C. Lopes Informática Ltda – ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde/Unidade Básica do Município de Valentim Gentil, em conformidade com a Proposta nº 15716.035000/1170-01 do Ministério da Saúde. Valor: R\$ 3.870,00. Prazo de Vigência: terá início na data de sua assinatura, expirando-se no término da garantia de 12 (doze) meses, a qual se iniciará na entrega definitiva dos equipamentos e material permanente. Data da Assinatura: 27/04/2018. Signatários: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Fernando César Lopes pela Contratada.

Contrato nº 068/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018 – Processo nº 034/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. Contratada: Jean Carlos Vetorasso - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde/Unidade Básica do Município de Valentim Gentil, em conformidade com a Proposta nº 15716.035000/1170-01 do Ministério da Saúde. Valor: R\$ 15.829,57. Prazo de Vigência: terá início

na data de sua assinatura, expirando-se no término da garantia de 12 (doze) meses, a qual se iniciará na entrega definitiva dos equipamentos e material permanente. Data da Assinatura: 27/04/2018. Signatários: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Jean Carlos Vetorasso pela Contratada.

Contrato nº 069/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018 – Processo nº 034/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. Contratada: Lumafo Ltda – ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde/Unidade Básica do Município de Valentim Gentil, em conformidade com a Proposta nº 15716.035000/1170-01 do Ministério da Saúde. Valor: R\$ 7.032,80. Prazo de Vigência: terá início na data de sua assinatura, expirando-se no término da garantia de 12 (doze) meses, a qual se iniciará na entrega definitiva dos equipamentos e material permanente. Data da Assinatura: 27/04/2018. Signatários: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Lúcio Madaleno da Fonseca pela Contratada.

Contrato nº 070/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018 – Processo nº 034/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. Contratada: Matheus Cestari Magalhães - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde/Unidade Básica do Município de Valentim Gentil, em conformidade com a Proposta nº 15716.035000/1170-01 do Ministério da Saúde. Valor: R\$ 9.981,00. Prazo de Vigência: terá início na data de sua assinatura, expirando-se no término da garantia de 12 (doze) meses, a qual se iniciará na entrega definitiva dos equipamentos e material permanente. Data da Assinatura: 27/04/2018. Signatários: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Matheus Cestari Magalhães pela Contratada.

Contrato nº 071/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018 – Processo nº 034/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. Contratada: Cirúrgica Souza Rio Preto Eireli - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde/Unidade Básica do Município de Valentim Gentil, em conformidade com a Proposta nº 15716.035000/1170-01 do Ministério da Saúde. Valor: R\$ 7.358,57. Prazo de Vigência: terá início na data de sua assinatura, expirando-se no término da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 531

Página 7 de 11

garantia de 12 (doze) meses, a qual se iniciará na entrega definitiva dos equipamentos e material permanente. Data da Assinatura: 27/04/2018. Signatários: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Roberto Carlos Alves de Souza pela Contratada.

Contrato nº 072/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018 – Processo nº 034/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. Contratada: C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda – ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde/Unidade Básica do Município de Valentim Gentil, em conformidade com a Proposta nº 15716.035000/1170-01 do Ministério da Saúde. Valor: R\$ 806,41. Prazo de Vigência: terá início na data de sua assinatura, expirando-se no término da garantia de 12 (doze) meses, a qual se iniciará na entrega definitiva dos equipamentos e material permanente. Data da Assinatura: 27/04/2018. Signatários: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Claudio Lemos pela Contratada.

Contrato nº 073/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018 – Processo nº 034/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. Contratada: Elber Indústria de Refrigeração Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde/Unidade Básica do Município de Valentim Gentil, em conformidade com a Proposta nº 15716.035000/1170-01 do Ministério da Saúde. Valor: R\$ 21.057,15. Prazo de Vigência: terá início na data de sua assinatura, expirando-se no término da garantia de 12 (doze) meses, a qual se iniciará na entrega definitiva dos equipamentos e material permanente. Data da Assinatura: 27/04/2018. Signatários: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Diego Cristovão Aparicio pela Contratada.

Contrato nº 074/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018 – Processo nº 034/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. Contratada: Morimed Comercial Eireli - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde/Unidade Básica do Município de Valentim Gentil, em conformidade com a Proposta nº 15716.035000/1170-01 do Ministério da Saúde. Valor: R\$ 9.884,00. Prazo de Vigência: terá início na data de sua assinatura, expirando-se no término da garantia de 12 (doze) meses, a qual se

iniciará na entrega definitiva dos equipamentos e material permanente. Data da Assinatura: 27/04/2018. Signatários: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Leandro Mori do Couto pela Contratada.

Contrato nº 075/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018 – Processo nº 034/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. Contratada: Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde/Unidade Básica do Município de Valentim Gentil, em conformidade com a Proposta nº 15716.035000/1170-01 do Ministério da Saúde. Valor: R\$ 2.363,70. Prazo de Vigência: terá início na data de sua assinatura, expirando-se no término da garantia de 12 (doze) meses, a qual se iniciará na entrega definitiva dos equipamentos e material permanente. Data da Assinatura: 27/04/2018. Signatários: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e André Correa da Rocha pela Contratada.

Contrato nº 076/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018 – Processo nº 034/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. Contratada: Victor Hugo Torquato - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde/Unidade Básica do Município de Valentim Gentil, em conformidade com a Proposta nº 15716.035000/1170-01 do Ministério da Saúde. Valor: R\$ 6.280,00. Prazo de Vigência: terá início na data de sua assinatura, expirando-se no término da garantia de 12 (doze) meses, a qual se iniciará na entrega definitiva dos equipamentos e material permanente. Data da Assinatura: 27/04/2018. Signatários: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Victor Hugo Torquato pela Contratada.

Contrato nº 077/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018 – Processo nº 034/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. Contratada: Cirúrgica Martomed Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde/Unidade Básica do Município de Valentim Gentil, em conformidade com a Proposta nº 15716.035000/1170-01 do Ministério da Saúde. Valor: R\$ 733,00. Prazo de Vigência: terá início na data de sua assinatura, expirando-se no término da garantia de 12 (doze) meses, a qual se iniciará na entrega definitiva dos equipamentos e material permanente. Data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 531

Página 8 de 11

da Assinatura: 27/04/2018. Signatários: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Patrícia Martorano Nori pela Contratada.

Contrato nº 078/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018 – Processo nº 034/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. Contratada: Supriar Ar Condicionado Comércio e Serviços Ltda – ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde/Unidade Básica do Município de Valentim Gentil, em conformidade com a Proposta nº 15716.035000/1170-01 do Ministério da Saúde. Valor: R\$ 21.150,00. Prazo de Vigência: terá início na data de sua assinatura, expirando-se no término da garantia de 12 (doze) meses, a qual se iniciará na entrega definitiva dos equipamentos e material permanente. Data da Assinatura: 27/04/2018. Signatários: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Samyra de Lima Zambom pela Contratada.

Valentim Gentil/SP, 27 de abril de 2018.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2018 – Pregão Presencial nº 027/2018 – Processo nº 036/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. Contratada: Cirúrgica Olímpio Eireli. Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares e medicamentos para abastecimento das Unidades de Saúde e fortalecimento das ações de Atenção Básica, conforme Convênio nº 617/2017 celebrado junto a Secretaria de Estado da Saúde – Processo nº 001/0215/001610/2017. Valor: R\$ 33.812,00. Prazo de Vigência: 31/12/2018. Data da Assinatura: 25/04/2018. Signatários: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Denilson Olímpio pela Contratada.

Contrato nº 063/2018 – Pregão Presencial nº 027/2018 – Processo nº 036/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. Contratada: Lidiane Cristine Moreira - EPP. Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares e medicamentos para abastecimento das Unidades de Saúde e fortalecimento das ações de Atenção Básica, conforme Convênio nº 617/2017 celebrado junto a Secretaria de Estado da Saúde – Processo nº

001/0215/001610/2017. Valor: R\$ 35.517,80. Prazo de Vigência: 31/12/2018. Data da Assinatura: 25/04/2018. Signatários: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Lidiane Cristine Moreira pela Contratada.

Contrato nº 064/2018 – Pregão Presencial nº 027/2018 – Processo nº 036/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. Contratada: R.T. Distribuidora Eireli - ME. Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares e medicamentos para abastecimento das Unidades de Saúde e fortalecimento das ações de Atenção Básica, conforme Convênio nº 617/2017 celebrado junto a Secretaria de Estado da Saúde – Processo nº 001/0215/001610/2017. Valor: R\$ 4.185,20. Prazo de Vigência: 31/12/2018. Data da Assinatura: 25/04/2018. Signatários: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Luiz Antonio Carminitti Talarico pela Contratada.

Contrato nº 065/2018 – Pregão Presencial nº 027/2018 – Processo nº 036/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. Contratada: Medcedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME. Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares e medicamentos para abastecimento das Unidades de Saúde e fortalecimento das ações de Atenção Básica, conforme Convênio nº 617/2017 celebrado junto a Secretaria de Estado da Saúde – Processo nº 001/0215/001610/2017. Valor: R\$ 2.245,68. Prazo de Vigência: 31/12/2018. Data da Assinatura: 25/04/2018. Signatários: Adilson Jesus Perez Segura pela Contratante e Irene Dellamajora pela Contratada.

Valentim Gentil/SP, 25 de abril de 2018.

Adilson Jesus Peres Segura

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 531

Página 9 de 11

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Atos Legislativos

Atos de Mesa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 22/18

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a permissão condicionada de uso dos bens móveis que especifica e dá providências correlatas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valentim Gentil, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele expede à promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal, o seguinte

AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a permissão de uso dos seguintes veículos de propriedade da Prefeitura do Município de Valentim Gentil:

Quantidade	Descrição do Bem	Código do Bem
01	Caminhão Coletor de Lixo Ford F12000 160 – Ano 2002/03 – Placa CZA-6942	4378
01	Caminhão Ford Cargo Mod 1319 C/ Coletor e Compactador de Lixo – Ano 2012 – Placa ONB-5611	5839

Art. 2º -A permissão de uso de que trata esta lei será outorgada a empresa vencedora de processo licitatório, a ser levado a efeito pelo Município com a finalidade de contratação de empresa para coleta diária de resíduos sólidos no Município de Valentim Gentil, cujo período da permissão de uso coincidirá com o prazo de vigência de contrato que vier a ser celebrado para a coleta de lixo.

Art. 3º -A permissão de uso de que trata esta lei será sem ônus ao Município, cujo abastecimento, manutenção e conservação dos veículos ficarão a cargo da empresa vencedora de certame licitatório que vier a ser celebrado, nos termos do art. 2º desta lei, sob pena de responder por perdas e danos.

§ 1º -Ao final do respectivo contrato a empresa deverá entregar os veículos nas mesmas condições que os recebeu.

§ 2º -As condições de conservação dos veículos serão apuradas mensalmente pelo Município permissãoário mediante laudo de vistoria como pressuposto ao pagamento mensal dos serviços executados.

Art. 4º -A empresa que receber em permissão de uso os veículos descritos no artigo 1º desta lei deverá utilizá-los exclusivamente para execução dos serviços previstos no art. 2º.

§ Único -A constatação de utilização diversa dos veículos objeto da permissão de uso acarretará rescisão contratual.

Art. 5º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 30 de abril de 2018.

RAFAEL NIXON PERREIRA MARQUES

Presidente

RAFAEL NIXON PERREIRA MARQUES

Presidente

SÉRGIO FERREIRA DIAS

Primeiro Secretário

LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

VILNETE MARANGONE TANAKA

Oficial Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 531

Página 10 de 11

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 23/18

ASSUNTO: Dispõe sobre a alteração do art. 6º da Lei Municipal nº 1.490, de 20 de outubro de 1995, que institui o Plano Municipal de Turismo e cria o Conselho Municipal de Turismo, e dá providências correlatas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valentim Gentil, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele expede à promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal, o seguinte

AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º - O art. 6º da Lei Municipal nº 1.490, de 20 de outubro de 1995, que institui o Plano Municipal de Turismo e cria o Conselho Municipal de Turismo, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 6º -O Conselho Municipal de Turismo terá a seguinte constituição, respeitando sempre a proporção de 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil e 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público:

I -Membros do Poder Público Municipal:

- a) Um representante, titular e suplente, do Poder Executivo;
- b) Um representante, titular e suplente, do Poder Legislativo;
- c) Um representante, titular e suplente, da área de Turismo;
- d) Um representante, titular e suplente, da área de Meio Ambiente;
- e) Um representante, titular e suplente, da área de Educação;
- f) Um representante, titular e suplente, da área de Cultura;
- g) Um representante, titular e suplente, do Departamento de Obras.

II - Membros da Sociedade Civil:

- a) Um representante, titular e suplente, da Associação Comercial e Industrial;

b) Um representante, titular e suplente, das Polícias Civil e Militar;

c) Um representante, titular e suplente, do Rotary Club de Valentim Gentil;

d) Um representante, titular e suplente, do Setor de Comércio e Serviços;

e) Um representante, titular e suplente, do Setor de Comunicação e Imprensa;

f) Um representante, titular e suplente, do Setor de Eventos;

g) Um representante, titular e suplente, do Setor de Hotelaria e Pousadas;

h) Um representante, titular e suplente, do Setor Gastronômico;

i) Um representante, titular e suplente, do Setor Industrial;

j) Um representante, titular e suplente, do Terceiro Setor;

k) Um representante, titular e suplente, da Associação de Produtores Rurais;

l) Um representante, titular e suplente, da Associação dos Catadores de Recicláveis de Valentim Gentil;

m) Um representante, titular e suplente, dos Conselhos de Pastoral e de Assuntos Econômicos da Paróquia São Sebastião;

n) Um representante, titular e suplente, da Associação dos Ministros Evangélicos de Valentim Gentil.

§ 1º -O mandato de membro do Conselho Municipal de Turismo não será remunerado, mas terá caráter cívico e de serviço relevante.

§ 2º -O Conselho Municipal de Turismo terá um diretoria eleita por seus membros, composta de presidente, vice-presidente e secretário, os quais terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos por igual período uma única vez.

...

Art. 2º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 531

Página 11 de 11

especial a Lei Municipal nº 2.187, de 30 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 30 de abril de 2018.

RAFAEL NIXON PERREIRA MARQUES

Presidente

SÉRGIO FERREIRA DIAS

Primeiro Secretário

LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

VILNETE MARANGONE TANAKA

Oficial Legislativo